

ATA Nº015

REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB –CASCS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO O PRESINDETE DO FUNDEB-CASCS E O PROCURADOR DO MUNICÍPIO, E DOIS DIRETORES REPRESENTANTE DA CATEGORIA DR. ESTELLA E A REPRESENTANTE DO SINTEGO LUIZA.

A reunião começou às Dez horas e trinta minutos o presidente iniciou a reunião direcionada sua fala ao ofício respondido pela secretaria de educação Terezinha Ferreira Leite com a presença do Dr. Pedro Paulo Procurador do Município as representantes do SINTEGO SRA. Luiza e Dra. Estella, Representantes do segmento de diretores: A senhora Valdely da Mata Alves que representa a Escola Municipal Tancredo Ferreira Pinto, o senhor Wilcimar Bezerra dos Santos representante da Escola Municipal Chagas Guedes, o presidente do Conselho do FUNDEB, o senhor José Amilton, iniciou a reunião informando a Pauta da reunião iniciou com os reajuste da carga horária dos professores, Analise de contracheques e cálculo de horas e Plano de carreira do magistério. Iniciou-se a reunião discutindo o **ajuste da carga horária dos professores** o presidente relata que o motivo da convocação da reunião e pra melhorara a carga horaria dos professores do ensino fundamental II Foram considerados diferentes cenários de jornada: 30 e 40 horas semanais. Destacou-se que, para atingir a jornada de 40 horas, estão sendo acrescidas 10 horas adicionais na carga horaria do ensino fundamental I. e que o fundamental II trabalha por 35 horas para receber por 40 horas, A Sra. Luiza ressaltou que é fundamental projetar corretamente a carga horária dos professores e garantir a remuneração de acordo com as normas vigentes. Foi mencionado um ofício enviado pelo SINTEGO à Secretaria de Educação solicitando esclarecimentos sobre a carga horária. Esse ofício foi respondido pela Secretaria Terezinha Ferreira Leite e lido em reunião pela Dra. Estrella, representante do SINTEGO. Dr. Estrella ressalta que foi informada sobre a criação de uma comissão durante a reunião que foi realizada com a categoria juntamente com a acessória da BRA, “foi formada uma comissão para acompanhar a implementação das adequações na jornada dos professores”. Mas ao que consta não houve mais nenhuma procurar a essas pessoas que deram seus nomes a comissão, essa reunião citada aconteceu na câmara dos vereadores com a Acessória da secretaria de educação. SR. Luiza destaca com ênfase a importância de manter o contato e o diálogo constante com a categoria. Fala e questiona sobre a Carga horária: Segundo Luiza, o professor deve cumprir 28 horas semanais no turno da manhã, não sendo necessário retornar à tarde para completar a jornada. Remuneração: A professor (a) não precisa ministrar 35 aulas para receber por 40. A remuneração deve seguir a carga horária contratada, e não a quantidade de aulas especificamente. O município, segundo ela, fez adequações para alinhar a carga horária às diretrizes do Estado. A Fala do servidor Wilcimar da Silva Bezerra: Destacou que a jornada de 14 horas para professores 20 horas não está mais prevista no atual Plano de Carreira, pois foi retirada na última revisão. Enfatizou que qualquer definição de jornada ou remuneração deve estar de acordo com a legislação vigente e o Plano de Carreira. Práticas diferentes podem ferir o que está legalmente previsto. Contribuição do Dr. Pedro Paulo: Questionou como seria possível estruturar um plano que atenda à carga de 28 aulas. Afirmou que secretaria está atuando para realizar as adequações necessárias. Ressaltou que o horário de início ou término das aulas não é o principal problema, desde que a carga horária seja cumprida adequadamente. Destacou ainda que a educação Ensino

WILCIMAR B. S. SILVA
Valdely da Mata Alves
José Amilton da S. Broz
Kátumila Lopes Toledo

Fundamental I e a Educação Infantil seguem determinada carga horária, enquanto o Ensino Fundamental II está operando com outra carga horária jornada de 35 horas são 3 diferentes cargas horárias. Iniciou-se um Debate com todos os membros sobre valor da hora-aula: A Sra. Luiza questionou qual é o valor da hora-aula para o professor em jornada de 40 horas. E a importância de ter um contra cheque em mão para analisar como está sendo paga adequadamente a soma dos salários, Amilton levantou dúvidas se o valor da aula é calculado com base no salário base, discutiu-se a diferença entre valor bruto e valor líquido da hora-aula. Foi defendida a necessidade de ajustar o pagamento sem prejuízos aos professores. Sugeriu-se usar a necessidade de alguns contracheques como referência para fazer projeções e cálculos precisos, Dr. Pedro Paulo pediu para que seja feito um ofício para formalizar esse pedido, mediante ao ofício ele pode fornecer tal informação supracitada, O valor da hora-aula foi mencionado como sendo R\$ 35,55. Multiplicando esse valor pelas 10 horas adicionais, projeta-se um acréscimo a ser pago. Outras Preocupações: A Sr. José Amilton também destacou a necessidade de considerar o pagamento horizontal e vertical do plano de carreira. Foi registrada ainda uma preocupação com os agentes de apoio, que devem ser incluídos nas discussões sobre jornada e remuneração. E realmente criar uma comissão que acompanhe o processo de adequação da carga horária. Serão analisados os contracheques para verificar a coerência nos cálculos de remuneração. A Secretaria de Educação deverá continuar o diálogo com o SINTEGO e demais representantes da categoria. Será avaliada a situação dos agentes de apoio em relação ao plano de carreira. Ficou definido que a categoria se reuniria no dia vinte de outubro às dezenove horas na câmara municipal, com as pautas plano de carreira do magistério e jornada de trabalho do professor. Sem mais para o momento finalizou a reunião. Eu Katimila Lopes Melo Tezarro lavrei e solicito os presentes que assinem a Ata

Elisandro Bezerra Santos, Valdeley da Mata Alves, José-
Amilton da Silva Braz, Terezinha Ferreira
da Silva Leite, Katimila Lopes Melo Tezarro